



DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2026

Diante dos fatos relatados na Ata de Inabilitação da **Concorrência Pública Presencial nº 004/2026**, referente ao processo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais conveniado com a SINFRA (Convênio nº 0090/2026/SINFRA):

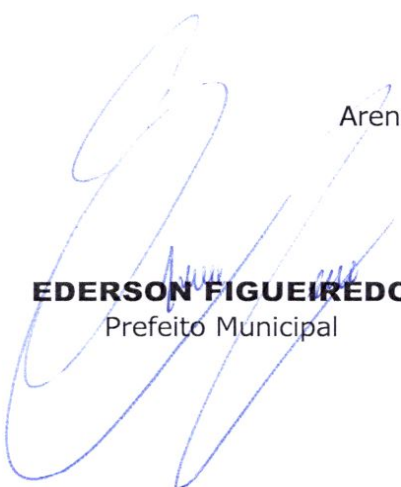
Considerando a inabilitação da licitante CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **33.181.598/0001-11**, por descumprimento dos prazos legais para regularização fiscal (Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021);

Considerando a ausência de outras propostas aptas à adjudicação no presente certame;

DEFIRO e homologo o entendimento da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, declarando oficialmente **FRACASSADA** a Concorrência Pública Presencial nº 004/2026.

Determino à Secretaria Municipal competente a adoção das providências necessárias para a autuação de novo procedimento licitatório, com a devida revisão e adequação dos elementos técnicos e orçamentários, visando atender ao interesse público e à execução do convênio.

Arenápolis - MT, 28 de julho de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal